

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE OIAPQUE





Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE OI-APOQUE

MACAPÁ – AP
2017

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Timm
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração
Municipal/IBAM

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames L. da Costa – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Marcelo Galdino – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

Rosan Walter Fernandes – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

Patrick Silveira Farias – Técnico da CGTIA/SEMA

Tereza Cristina Baratta
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar

Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira – Assess. Comunicação/SEMA
Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)
Mariney Aury Borges de Souza – Sec. Executiva/SEMA
Claudia Ajuz – Revisora do PQGA/IBAM

Elaboração do Diagnóstico Ambiental

Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Oiapoque / Secretaria
de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN);
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). – Macapá: Sema,
2017.
24 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de
Oiapoque - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	HISTÓRICO	5
3.	OBJETIVO GERAL.....	6
	3.1 Objetivos específicos	6
4.	METODOLOGIA APLICADA	7
5.	LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES	7
	5.1. Órgão ambiental municipal	7
	5.2. Organograma	7
	5.3. Estrutura física e transparência das informações.....	8
	5.3.1. Infraestrutura e equipamentos	8
	5.3.2. Corpo técnico	9
	5.4. Instrumentos de Gestão Ambiental	9
	5.4.1. Arcabouço Legal	9
	5.4.2. Licenciamento ambiental	10
	5.4.3. Fiscalização e monitoramento.....	10
	5.4.4. Educação ambiental	10
	5.4.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FEMMA.....	11
	5.4.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA.....	11
	5.5.Gestão territorial.....	12
	5.5.1. Cobertura florestal	12
	5.4.2. Cadastro Ambiental rural (CAR)	13
	5.5.3. Áreas protegidas	13
	5.5.4. Uso e ocupação do solo	14
	5.6. Atividades econômicas desenvolvidas no Município	15
	5.7. Conflitos	15
	5.8. Recursos Hídricos e Esgotamento Sanitário	15
	5.8.1. Lixo	16
	5.9. Economia verde.....	16
6.	ANÁLISE DOS ASPECTOS OBSERVADOS	17
7.	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	19
8.	MATRIZ SWOT	20
9.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS	22
10.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS.....	22
11.	RESULTADOS	23
	CONCLUSÃO.....	24

1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos municípios, o estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011. O Estado do Amapá, através do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, também elaborou o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, com o objetivo de dar suporte as secretaria de meio ambiente dos municípios com capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental. Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização da SEMA - ASSEMUN/SEMA e do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Oiapoque, **no dia 10 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas a gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao município de Amapá, especificamente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com a secretário de meio ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal entre outros e de acordo com o formulário estabelecido.

2. HISTÓRICO



rio divide o Brasil da Guiana Francesa e corre de Oeste para o Norte, desaguando no oceano Atlântico. A vegetação é constituída e por Floresta Ombrófila, na maior parte do terreno, e por Cerrados (savanas) e vegetação litorânea ao leste e nordeste.

A economia concentra-se, quanto ao setor primário, principalmente na criação dos gados bovino, bubalino e suíno e na cultura da mandioca, laranja, milho, cana-de-açúcar e outros. No setor secundário, pode-se destacar a extração de ouro, inclusive de forma clandestina em terras brasileiras e guianenses. O comércio tende a crescer com a ponte binacional que ligará os dois países, já pronta, mas ainda sem data para inaugurar. Mesmo ainda sem a ponte, moradores do outro lado vêm ao lado brasileiro comprar mercadorias pagando em Euro¹.

O Município de Oiapoque está situado no extremo norte do Amapá, a 590 quilômetros da capital, Macapá, e foi criado pela Lei nº 7.578, de 23 de maio de 1945. O acesso é pela BR-156, também sendo possível chegar por via fluvial e aérea. É a única cidade do Amapá que tem fronteira internacional – faz limite com a Guiana Francesa, Departamento Ultramarino da França na América do Sul. Por isso, é a única cidade do Amapá, além de Macapá, que possui uma unidade do Exército Brasileiro. Também faz divisa com os Municípios de Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Laranjal do Jari.

No Oiapoque, o contato permanente entre franceses e brasileiros fez com que se criasse uma linguagem toda própria para a fronteira, até mesmo, como diriam os lingüistas, um novo idioma. Em virtude das vantagens nos preços e na qualidade dos produtos, os oiapoquenses habituaram-se a fazer compras no lado francês, principalmente de eletrodomésticos, além de bebidas como vinho e uísque. Um tanto afastados da vida da cidade, mas nela convivendo pacificamente, ainda sobrevivem índios das tribos galibi, caripuna e palikur.

A hidrografia é composta pela bacia do rio Oiapoque, pelos afluentes à margem direita (a margem esquerda encontra-se na Guiana Francesa). Este

¹ Fonte: Governo do Estado do Amapá <<http://www4.ap.gov.br>>

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE – ASPECTOS GERAIS	
População estimada em 2016 (hab.)	24.892
População em 2010 (hab.)	20.509
Área da unidade territorial 2015 (km ²)	22.625.286 km ²
Densidade demográfica 2010 (hab./km ²)	0.91 hab./km ²
Código do Município	1600501
Gentílico	oiapoquenses
Prefeito:	Maria Orlando Marques Garcia

Fonte <http://www.ibge.gov.br/>

3. OBJETIVO GERAL

Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos aspectos da gestão ambiental local, bem como as demais ações no âmbito do órgão ambiental municipal de Oiapoque.

Elaborar Relatório para a nova administração municipal que servirá como instrumento de planejamento.

3.1 Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente.
- b) Identificar aspectos positivos, negativos, oportunidades e ameaças ao desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos, materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

4. METODOLOGIA APLICADA

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas para a análise de SWOT foram verificadas por meio de visitas, consulta a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES

5.1. Órgão ambiental municipal

Nome: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM

Endereço: Rua Santos Dumont, 260 Centro CEP 68.980-000

Secretário de Meio Ambiente: Edson Alves da Silva

Celular: (96) 99166-4853

E-mail: semmam@gmail.com

Forneceram as informações: Sâmia Norrara Arruda do Nascimento, José Ricardo Lazamé Correa e Kleylla Paixão.

5.2. Organograma

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque – SEMMAM, no que tange à estrutura organizacional, apresenta-se conforme o esquema a seguir:



O levantamento realizado verificou que na estrutura organizacional não existe uma Coordenadoria de assessoramento jurídico específico na área ambiental, o que é necessário para a gestão ambiental.

5.3. Estrutura física e transparéncia das informações

A SEMMAM, funciona atualmente em uma prédio alugado pela Prefeitura de Oiapoque, com estrutura razoável para o desenvolvimento de suas atividades.

Com relação à transparéncia das ações, a SEMMAM não possui nenhum meio de exposição do desenvolvimento de suas atividades. Embora a Prefeitura de Oiapoque possua um site – www.oiapoque.ap.gov.br – porém informações como recursos orçamentários para o meio ambiente e outras informações ambientais não estão disponibilizados para consulta.

5.3.1. Infraestrutura e equipamentos

O imóvel onde funciona a SEMMAM, é um prédio em alvenaria com salas, cozinha e banheiros, contemplado com água e energia elétrica.

A SEMMAM, para o desenvolvimento de suas atividades, conta com os seguintes equipamentos: dois decibelímetros; dois computadores, três impressoras; uma câmera digital; um notebook, um GPS, um data show, uma trena digital. No que se refere a veículos, não possui nenhum tipo de veículos marítimo ou terrestre, tipo voadeira, carro, moto etc., para a realização de vistorias e fiscalização.

5.3.2. Corpo técnico

No que se refere aos recursos humanos à disposição, a SEMMAM atualmente conta com:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VINCULO
01	Edson Alves da Silva		Secretário	Cargo
02	Sâmia Norrara A. Nascimento		Educ. Ambiental	Efetivo
03	Nataly dos Santos Cunha		Ag. Administrativo	Efetivo
04	Ana Celia		Ag. Administrativo	Efetivo
05	José Pantoja da Silva		Ag. Fiscalização	Efetivo
06	Benedidta Babosa		Ag. Administrativo	Efetivo
07	Edneia Rodrigues da Costa		Ag. Administrativo	Efetivo
08	José Ricardo Lazamé Correa		Ag. Fiscalização	Efetivo
09	Keeylla Paixão		Analista	Cargo
10	Douglas Luiz bezerra Rodrigues		Ag. Fiscalização	Efetivo

5.4. Instrumentos de Gestão Ambiental

5.4.1. Arcabouço Legal

Normas	Assunto
Lei nº 277/2006	De 10 de outubro de 2006; Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente; cria cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;
Lei nº 0010/2009	de 13 de agosto de 2009; Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.
Decreto nº 178/2009	De 13 de julho de 2009; Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAO).
Lei nº 0012/2009	De 13 de julho de 2009; Institui e disciplina as taxas ambientais.

Outros instrumentos de gestão existentes no Município são: **Lei Orgânica, Código de Posturas e Plano Diretor.**

5.4.2. Licenciamento ambiental

A SEMMMA é habilitada para emitir licenças ambientais, desde 2009. As licenças possuem prazo de validade variado (até um ano), a depender da natureza do empreendimento. Por solicitação dos interessados, é comum que a SEMMAM emita uma declaração de que há processo de licenciamento para o funcionamento para o comércio. A emissão de declaração de existência de processo de licenciamento para grandes hotéis é mais trabalhosa e seus proprietários solicitam maior atenção. Secretaria ainda emite certidão de anuênciia para empreendimentos maiores, os quais são licenciados pelo Estado do Amapá.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, no que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras do Município de Oiapoque, possui um corpo técnico, porém, devido à falta de capacitação, associada à inexistência de equipamentos, vem realizando de maneira ineficaz as atividades de Licenciamento Ambiental no âmbito do Município.

A SEMMAM, concedeu dez **Licenças de Operação** em 2016 e várias declarações da existência de processos ambientais na Secretaria, para funcionamento de empreendimentos comerciais; concedeu também, **Certidão de Anuênciia Ambiental** para empreendimentos maiores, que devem ser licenciados pelo Estado.

5.4.3. Fiscalização e monitoramento

A SEMMAM realizou no ano 2016, apenas uma ação de Fiscalização Ambiental, com aplicação de notificação e multa com auto de infração em um restaurante por depósito irregular de lixo.

O levantamento das informações permitiu constatar que a falta de veículos e outros equipamentos necessários à realização de vistorias e fiscalização, aliada à pouca capacitação técnica, fez com que a produtividade das ações na área da gestão ambiental seja considerada incipiente em relação à demanda sempre crescente da utilização dos recursos naturais.

Quanto ao monitoramento, em função da falta de veículos e outros equipamentos não é feito acompanhamento nas licenças e anuências concedidas.

5.4.4. Educação ambiental

A SEMMAM desenvolve ações de Educação Ambiental, como palestras e atividades práticas sobre temas como reciclagem de materiais e plantios de árvores. Contudo, não existe um Plano de Educação Ambiental com ações continuadas para o município.

Não há ações sobre áreas verdes no município.

Em épocas passadas havia uma biblioteca, instalada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, mas no momento encontra-se desativada.

5.4.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FEMMA

Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 277/2006 – PMO/AP, de 10 de outubro de 2006, que criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências.

Foram realizados os procedimentos para implementação do Fundo, tais como regulamentação, abertura da conta. O fundo está assim definido: Banco do Brasil – Agência 2364-7; Conta 12.893-5

5.4.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA

Tem como base jurídica a Lei Municipal nº **nº 277/2006 - PMO/AP de 10 de outubro de 2006**, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências.

O Conselho de Meio Ambiente, é um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e recursal no âmbito de sua competência, tem composição paritária, com cinco membros titulares do Poder Público e cinco membros titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes.

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Órgão Municipal de Meio Ambiente	Colônia dos Pescadores
Câmara Municipal	Associação dos Artesões do Oiapoque
Secretaria Municipal de Saúde	Associação dos Povos Indígenas de Oiapoque
Instituto Brasileiro de Recurso não Renováveis da Amazônia -IBAMA.	Associação Def. do Manejo Auto Sustentável dos Rec. Agro-Florestais de Oiapoque
Polícia Ambiental do Estado do Amapá	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Oiapoque.

Conforme levantamento no ato da entrevista, o CONSEMMA encontra-se inativo, apesar de ter passado por todos os ritos de criação e instalação, e realizada apenas uma assembleia de instalação e posse dos membros. O Conselho de Meio Ambiente é convocado para se reunir quando há a necessidade de se deliberar sobre uso de recursos do Fundo do Meio Ambiente. Portanto, a frequência de reuniões não é constante.

5.5. Gestão Territorial

5.5.1. Cobertura Florestal

Apesar do relativo conhecimento sobre a cobertura florestal pelas gestores municipais, não há informações sistematizadas ou qualquer forma de monitoramento sobre o assunto e que possam atender o trabalho de gestão ambiental nos setores públicos municipais. A Figura 1, mostra que o domínio da Floresta Amazônica cobre quase a totalidade do território do município e se mantém bastante conservada, inclusive protegida por unidades de conservação. Próximo à área costeira, ocorrem manchas de Cerrado e vegetação costeira, caraterísticas de áreas baixas e alagáveis.

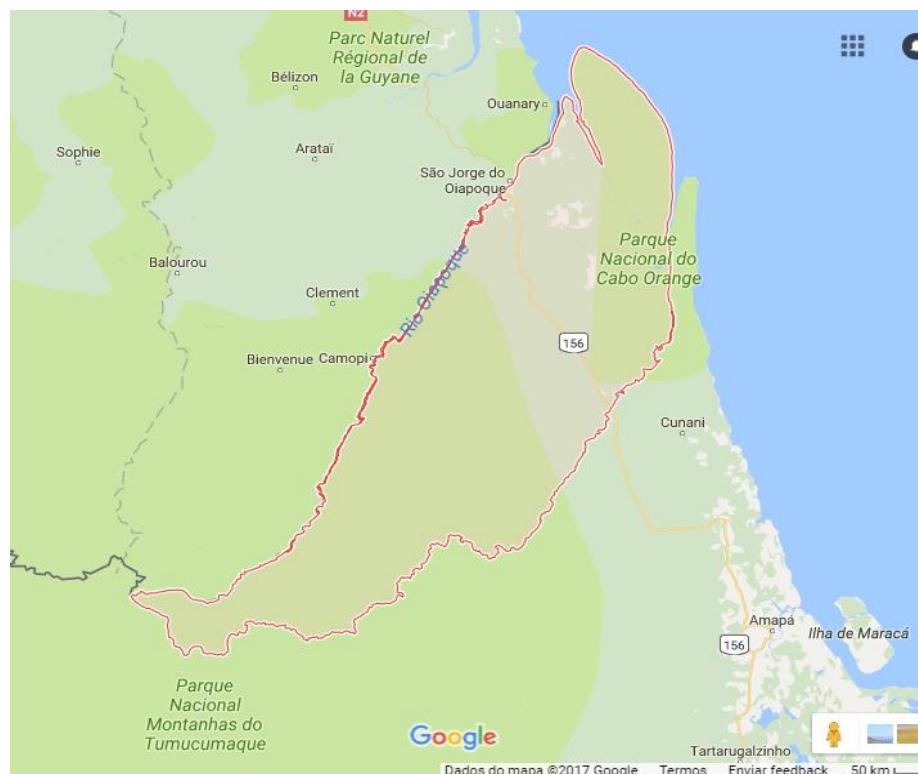


Figura 1: Mapa com limite municipal de Oiapoque - AP (vermelho), com cobertura florestal em quase todo seu território (verde), Cerrado (branco) e vegetação litorânea próximo á área costeira.

Fonte: Google Maps, 2017.

5.5.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

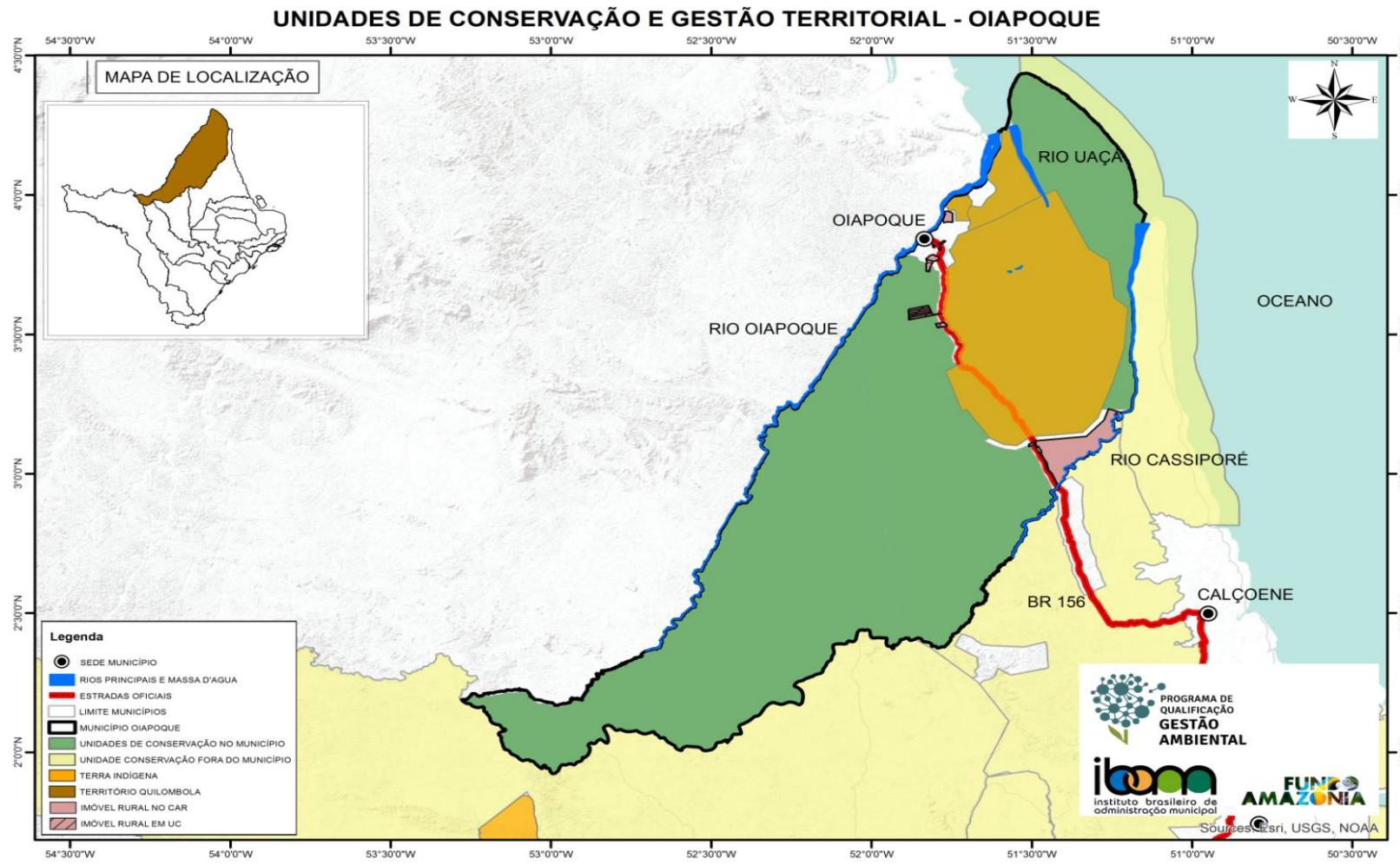
A secretaria informou que desconhece a situação do cadastramento dos imóveis rurais no CAR. Porém na base de CAR do sicar é possível verificar a grande quantidade de imoveis rurais sobrepostos a Flota Amapá, nesse sentido faz-se necessário um reordenamento desses territórios (SICAR, 2016).

5.5.3. Áreas Protegidas

Durante a entrevista, os gestores públicos demonstraram relativo conhecimento sobre as unidades de conservação existentes no municípios, abordando as três unidades de conservação existentes em seu território, descritas a seguir, cujos dados foram complementados por levantamentos secundários:

- Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com área total de 3.828.923,00, ocupando cerca de 26,81% do território do estado do Amapá, incidindo sobre os municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio (todas do AP) e Almerim (PA); trata-se do maior parque de florestas tropicais do Brasil, dos quais apenas 0,98% encontra-se no estado do Pará, em Almerim.
- Parque Nacional de Cabo Orange, com uma área total de 399.773,70, incluindo 219.226,30 ha são de águas litorâneas, ocupando cerca de 2,80 % do território do estado do Amapá, incidindo sobre os municípios de Calçoene e Oiapoque;
- Floresta Estadual do Amapá, com 2.320.304,75 hectares, ocupa 16,25% do estado do Amapá, incidindo sobre os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque; ressalta-se que este Parque possui parte de sua área sobreposta a três outras unidades de conservação, nas seguintes proporções: PARN do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha).

Os gestores municipais informara que a Prefeitura e ONGs locais têm assento no Conselho das três unidades de conservação. Os gestores também indicaram a existências de mais de 20 Terras Indígenas no município. Os quatro povos que habitam a região do baixo rio Oiapoque falam línguas aruak (os Palikur), carib(os GalibiKalina) e patoá (os Karipuna e os GalibiMarworno). Esses quatro povos ocupam três Terras Indígenas contíguas (TI Uaçá, TI Juminã e TI Galibi do Oiapoque), demarcadas e homologadas, que abrangem 23% da extensão territorial do município de Oiapoque. Estas terras configuram uma grande área contínua, cortada a oeste pela BR156, que liga Macapá a Oiapoque



5.5.4. Uso e Ocupação do Solo

A grande maioria do território do Oiapoque é ocupada por unidades de conservação e terras indígenas. As propriedades rurais privadas possuem tamanhos variados, com domínio de pequenas propriedades com agricultura de subsistência e para o fornecimento de frutas como banana e polpa de cupuaçu

para a merenda escolar, pelo programa PA. A pecuária ocorre nas maiores propriedades, que são poucas. Há projetos de piscicultura em propriedades rurais, mas ainda não implantados. O extrativismo é praticado para o consumo próprio das famílias. Há uma comunidade de agricultores que se instalou espontaneamente no km 47 da BR 156.

5.6. Atividades econômicas desenvolvidas no Município

O funcionalismo público é a maior fonte empregadora no município. A economia recebe significativo impulso pelo turismo, notadamente dos visitantes procedentes da Guiana Francesa e de excursões de "jiperios", que movimentam o receptivo local, hotéis, comércio etc. Segundo os gestores municipais, o turismo não é tão próspero como em outras épocas, apesar do grande potencial cada vez mais crescente na localidade. Contudo, esta informação é questionada, havendo declaração opostas de comerciantes e moradores, além do elevado número de hotéis, pousadas e restaurantes, mantidos pelo fluxo de visitantes. A prestação de serviços de refeição e hotelaria é relativamente forte. De todo modo, Oiapoque se destaca dentre os demais municípios do estado, devido à localização na fronteira. A pesca comercial é altamente praticada, mas o beneficiamento do pescado é feito por particulares, com pouco controle e monitoramento sobre a atividade, sendo o produto beneficiado destinado a outras localidades. O comércio de grude (bexiga natatória) é bastante ativo, tendo o produto alto valor comercial, mas não há controle e tributo sobre este produto. O garimpo já foi o maior empregador, mas houve um declínio e atualmente se limita a aldeias indígenas, com trabalhos manuais de exploração de minério de ouro. A agricultura familiar é basicamente de subsistência, destacando-se a produção de farinha e melancia. A pecuária não é significativa no município.

De acordo com os gestores municipais, a exploração de madeira nativa encontra-se controlada e a madeira empregada em construção civil e em barcis é trazida de outras localidades. A fiscalização é bastante rigorosa.

5.7. Conflitos

A maior parte da área do Município de Oiapoque é ocupada por Unidades de Conservação e terras indígenas. Existem conflitos entre índios e exploradores de madeiras e garimpeiros pela exploração de ouro na região.

5.8. Recursos Hídricos e Esgotamento Sanitário

A água para abastecimento público é coletada do rio Oiapoque e tratada para distribuição, sob a responsabilidade da CAESA, atendendo principalmente a zona central comercial. Não há tratamento de esgoto na localidade e é comum a existência de fossas nas residências e comércio, com galerias para coleta do esgotamento da zona central comercial e despejo in natura no rio Oiapoque. É comum o esgotamento de efluentes de pias correndo a céu aberto

nos bairros periféricos. A frequência de coleta do lixo na área central da cidade é diária, com presença constante de garis e caminhões de coleta; nos bairros periféricos, a frequência de coleta é de dois dias a até uma semana. O lixo coletado é depositado em lixão, cuja área é particular e a prefeitura para aluguel pela mesma, a qual se localiza próximo a um igarapé e à área urbana. Ainda não foi selecionada uma área específica para o aterro sanitário. Houve época em que o lixo de pneus usados e de sucatas da Guiana Francesa era enviado para o município para ser reaproveitado, mas essa prática foi coibida pela IBAMA e Receita Federal.

5.8.1. Lixo

A frequência da coleta de lixo na sede do Município é diária, porém não existe aterro sanitário, o lixo é depositado em uma lixeira a céu aberto, localizada perto de um recurso hídrico (igarapé) que deságua no rio Oiapoque.

Não há sistema de esgotamento sanitário e nem participação em comitês de bacia hidrográfica.

5.9. Espaços Públicos Urbanos

Não há ações sobre áreas verdes no município. De modo geral, a sede municipal necessita de severas intervenções para a adequação do espaço urbano, notadamente no tocante a drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, arborização urbana, padronização de calçadas e distribuição de energia elétrica.

5.10. Economia Verde

O município possui alto potencial turístico, com elevada variedade de atrativos. Merecem destaque aqui: a localização geográfica, que indiscutivelmente, serve com um grande chamariz turístico, tratando-se do extremo litorâneo norte do Brasil e reconhecido por quase 100% dos brasileiros; o rio Oiapoque, com grande beleza cênica e que marca a divisa territorial do Brasil com a Guiana Francesa; os Parques Nacionais das Montanhas do Tumucumaque e do Cabo Orange; os diversos balneários como o da Vila Vitória, contudo necessitando de intervenções diversas, sobretudo para melhores usos dos corpos d'água, destinação do lixo etc; e as aldeias indígenas, que resguardam aspectos culturais bastante relevantes. No municípios, há empreendimentos turísticos de alto padrão de iniciativa de particulares, mas específicos para visitantes oriundos da Guiana Francesa, como o balneário do km 09, a chácara Paraíso e chácara do Rona. Apesar das atividades conhecidas de extrativismo, como exploração do açaí e de demais frutas nativas e da pesca, não há ações de incentivos e ordenamento destas atividades e tampouco apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis no município. No município já existe um grande número de pousadas e hotéis no município, devido ao fluxo de visitantes trazidos pela pesca - a cidade é um importante entreposto da pesca. Contudo, o município ainda não conta com Plano de Turismo, bem como lhe faltam incentivos para melhorias na infraestrutura e no ordenamento e desenvolvimento da atividade turística.

6. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do diagnóstico ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque – SEMMAM, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMAM. Dentre os pontos positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Arcabouço Legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Conselho e Fundo do Meio Ambiente	Muito importante	Média	Melhora	48
Órgão Ambiental	Muito importante	Média	Melhora	48
Infraestrutura e equipamentos	Muito importante	Forte	Melhora	64
Licenciamento e Fiscalização	Muito importante	Média	Melhora	48
Pontuação geral das suas Forças			→	256

Ainda em relação aos fatores Internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Conselho inativo	Totalmente importante	Muito fraca	Mantém	75
Monitoramento das atividades	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Educação Ambiental	Muito importante	Muito fraca	Mantém	60
Ausência de Transparéncia das informações e controle eletrônico de processos	Importante	Fraca	Mantém	36
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Totalmente importante	Fraca	Mantém	60
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Muito importante	Média	Mantém	36
Pontuação geral das suas Fraquezas			→	315

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMAM. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém, devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMAM.

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Parceria com a SEMA	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Adesão ao PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Pontuação geral das suas Oportunidades			→	240

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMAM e que podem prejudicar, não apenas o planejamento estratégico da Secretaria como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município foram identificadas as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desenvolvimento da Secretaria:

FATORES EXTERNOS - AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na gestão ambiental	Muito importante	Urgente	Piora	48
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27
Demandas ambientais crescentes	Muito importante	Urgente	Piora	48
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Urgente	Piora	48
Pontuação geral das suas Ameaças			→	171

7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES EXTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
1.1 Tops cinco Forças	220	1.2 Tops cinco Fraquezas	308
Órgão Ambiental	64	Conselho inativo	100
Arcabouço Legal	48	Monitoramento das atividades	64
Conselho e Fundo do Meio Ambiente	36	Capacitação técnica e administrativa deficitária	60
Infraestrutura e equipamentos	36	Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	48
Licenciamento e Fiscalização	36	Equipe Técnica	36

FATORES INTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS			
2.1 Tops cinco Oportunidades	240	2.2 Tops cinco Ameaças	171
Parceria com o IBAM	60	Interferência política na gestão ambiental	48
Parceria com a SEMA	60	Demanda ambiental crescente	48
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	48	Política ambiental em segundo plano	48
Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	36	Gestor sem afinidade com a área ambiental	27
Adesão ao PEFOGAM	36		0

8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas com as oportunidades e ameaças, recomenda-se ação de gestão que servirá para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas relacionando-as com oportunidades e ameaças.

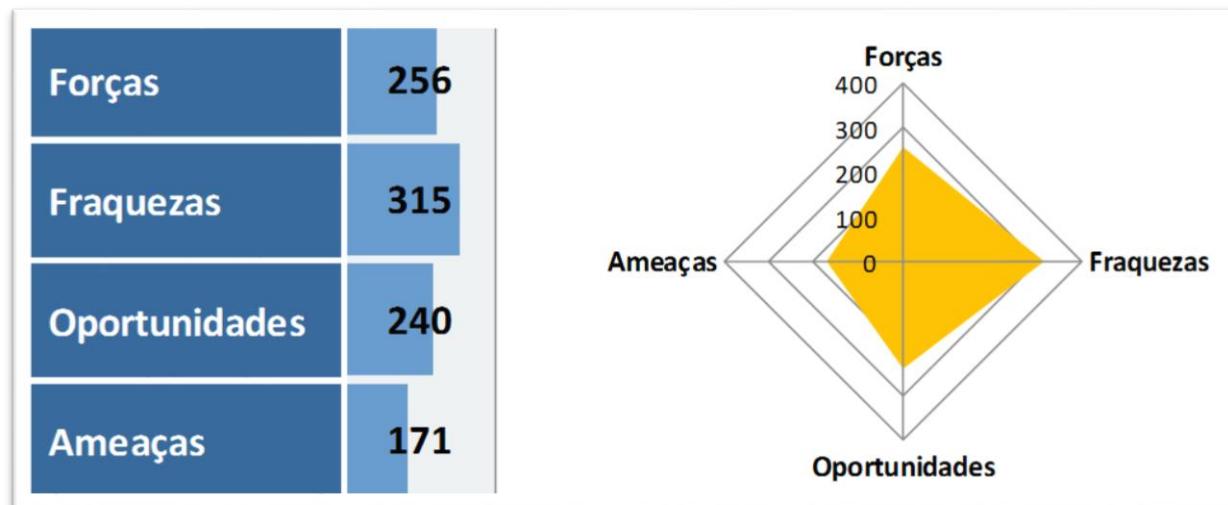
Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Conselho Inativo	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e Fundo, tornando a política ambiental instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental
Conselho Inativo	Fraqueza	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e dar-lhe autonomia para desenvolver seu papel na gestão ambiental, minimizando a possibilidade de interferência política.
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para proporcionar aos funcionários cursos de capacitação técnica
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Aderir ao PEFOGAM, para fortalecer os departamentos da Secretaria com equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
Arcabouço Legal	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Capacitar os técnicos nas diversas áreas de licenciamento e fiscalização, fortalecendo os departamentos.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Estruturar e equipar a SEMMAM, além de capacitar seus técnicos para o desenvolvimento das atividades.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Criar equipe técnica para a realização de monitoramento das atividades licenciadas.

Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Ausência de Transparência das informações e controle eletrônico de processos	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o Sistema de Informação Estadual e SHAIT municipal, para tornar suas atividades transparentes.
Infraestrutura e equipamentos	Força	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	A adesão ao PEFOGAM, trará possibilidade de estruturação da SEMATUR, com aquisição de equipamentos.

9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

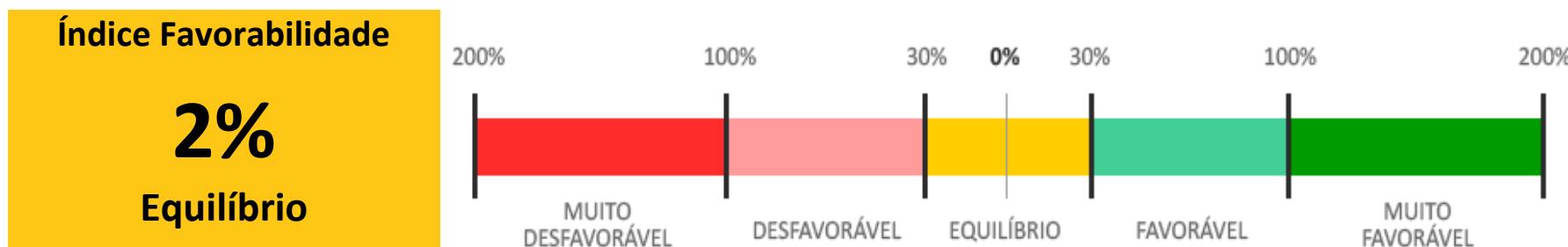
Forças	26%	O arcabouço legal, o órgão ambiental capacitado, o Conselho e Fundo são instrumentos de forças para a gestão ambiental, necessitando que sejam ativados para melhorar a gestão ambiental no Município.
Fraquezas	32%	A falta de uma política ambiental efetiva, voltada para o desenvolvimento da gestão ambiental, equipamentos necessários e capacitação técnica são fraquezas para o desenvolvimento das atividades da SEMMAM.
Oportunidades	24%	A parceria com a SEMA e IBAM, adesão ao PEFOGAM e SIEMA, são oportunidades para o desenvolvimento da gestão ambiental do Município
Ameaças	17%	A demanda crescente na exploração dos recursos ambientais, a política externa e a falta de compromisso dos gestores figuram como ameaça à gestão ambiental.

Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental: O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



10. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque, chega-se ao resultado com índice de **2% (dois por cento)** que, de acordo com a régua de favorabilidade, denota um índice em **EQUILÍBRIOS POSITIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças, de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

11. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão da atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações que se fazem necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos s, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ digital: conheça o Oiapoque. Disponível em: <<http://www.apadigital.net/oiapoque.php>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades @**: Amapá: Oiapoque: histórico. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=160050&search=amapa|oiapoque|infograficos:-historico>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades @**: Amapá: Oiapoque. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=160050>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

OIAPOQUE. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Oiapoque++AP/@3.1917826,-53.3465286,8z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x8d6cc53eb932f961:0xa1b9b132b4bdfd10!8m2!3d3.844121!4d-51.8322277>> Acesso em: 19 jan. 2017.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

